



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IV nº. 408 FÁTIMA DO SUL - MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

FATIMA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação na modalidade Carta Convite nº 003/2021, que versa sobre os Serviços de Recapagem de diversos pneus para as Secretarias do município de Fátima do Sul/MS, conforme descrição no Anexo I que faz parte do Edital, teve como vencedora a empresa UNIÃO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, que propôs o valor total de R\$ 69.980,00 (sessenta e nove mil novecentos e oitenta reais).

Fátima do Sul - MS, 10 de março de 2021.

ROBERTA DE LIMA
Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2021

EXTRATO DO CONTRATO 006/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
UNIÃO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, os SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE DIVERSOS PNEUS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 69.980,00 (sessenta e nove mil novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO: 12.361.0009.2.020 Gestão dos Recursos do Transporte Escolar
Elemento de despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
26.782.0014.2.046 Manutenção, Operação e Aquisição de Veículos, Máquinas e

Equipamentos Rodoviários

Elemento de despesa 339 - 33.90.39.00 0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento de despesa 340 - 33.90.39.00 0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

26.782.0014.2.049 Manutenção das Estradas Vicinais

Elemento de despesa 359 - 33.90.39.00 0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento de despesa 361 - 33.90.39.00 0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA: 11/03/2021

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Robson Martins da Silva, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 012/2021 referente a Carta Convite nº. 003/2021, que tem como objeto os Serviços de Recapagem de diversos pneus para as Secretarias do município de Fátima do Sul/MS, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993, em sua atual redação **Homologa e Adjudica** o procedimento licitatório em nome da empresa UNIÃO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, no valor total de R\$ 69.980,00 (sessenta e nove mil novecentos e oitenta reais).

Fátima do Sul, MS, em 10 de março de 2021.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 100/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **AUTORIZAR, cedência**, a Servidora Pública Municipal do quadro permanente Srª.: **CAMILA ROCHA MENANI**, Matrícula nº.2018/01, ocupante do Cargo de Professor de Educação Infantil, Símbolo - MAG-1020, Classe-B, Nível-III, 20 (vinte) horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT** da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços no Município de Dourados – MS, com ônus para a origem.

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência, em permuta, com as Servidora Pública Municipal Srª.: **MICHELLI MARCHI NAGLIS**, Matrícula funcional nº.114771460-1, 20 (vinte) horas, ocupante do cargo de Profissional do Magistério do Município de Dourados-MS, na função de Professor de Educação Infantil 20 (vinte) horas, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul – MS, com ônus para origem.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará em prorrogação no período de: 01.01.2021 a 31.12.2021, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo a 01.01.2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (11.03.2021)

ILDASALGADOMACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 113/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Autoriza Cedência aos Servidores que menciona e da outras providencias

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **AUTORIZAR**, Cedência aos Servidores Públicos Municipais do quadro permanente abaixo descritos, para prestarem serviços no **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL – MS - SINSEMFAS**, com ônus para a origem em prorrogação no período de: 01.01.2021 à 31.12.2021.

LUIZ CORDEIRO DA SILVA - Fiscal de Tributos Municipais
VERA LUCIA PEREIRA DE SOUZA RIBEIRO - Servente

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação com efeito retroativo à 01.01.2021.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (16.03.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 114/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Autoriza Cedencia ao Servidor que menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- **AUTORIZAR**, Cedência ao Servidor Público Municipal do quadro permanente, Srº.: **WAGNER ROBERTO PONSIANO**, ocupante do Cargo de **Técnico Agrícola**, Símbolo – ATO-503, para prestar serviços no **CMDR**, com ônus para a origem no período de: 01.01.2021 à 31.12.2021.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à 01.01.2021.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL MS, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (16.03.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal